



**CRC-SE**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

Rua Itaporanga n.º 103 – Centro – CEP 49010-140 - Fone:211-6812/Fax 211-2650

Home-page: [www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) e-mail [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)

**PORTARIA N.º 18/2005**

**CRIA COMISSÃO ELEITORAL  
DO CRCSE.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de criar a Comissão Eleitoral com o objetivo de solucionar possíveis conflitos decorrentes do Processo Eleitoral.

**CONSIDERANDO**, a Resolução CFC n.º 971/03 , que normatiza o Processo Eleitoral.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Criar a Comissão Eleitoral do CRCSE.

**Art. 2.º** - A comissão será composta pelos Conselheiros: SANDRA ELVIRA GOMES SANTIAGO, JOÃO MARTINS SANTOS e ANA CRISTINA BATISTA GUIMARÃES.

**Art. 3.º** - Os trabalhos serão Coordenados pela Conselheira SANDRA ELVIRA GOMES SANTIAGO.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CONHECIMENTO,  
CUMPRA-SE

Aracaju, 01 de setembro de 2005.

Contador *CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA*  
**PRESIDENTE**

CONTABILIDADE INSTRUMENTO DE CIDADANIA  
FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE

*criação  
da Portaria  
Crcse 18/05/05  
19/10/2005*

*cinete  
juice*